

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 112/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 363/2022
Data: 22/09/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: FABRICIO JOAO DE CARLI
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE,242 - *****
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 14.073.913/0002-23

Código: 12689

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO PALIO PLACA IWK0564.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MAÇANETA INTERNA DIANTEIRA DIREITA (02-01-1997)	PÇ	40,00	40,00
2	1,00	CUBO DE RODA COM ROLAMENTO TRASEIRO DIREITO COM ABS (02-01-1998)	PÇ	229,00	229,00
3	1,00	PIVÔ LADO ESQUERDO (02-01-0264)	PÇ	50,00	50,00
4	1,00	TERMINAL DIREÇÃO L/D (02-01-1067)	PÇ	100,00	100,00
5	2,00	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA (02-01-1999)	PÇ	50,00	100,00
6	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	390,00	390,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Setembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 112/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 363/2022
Data: 22/09/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 909,00 (novecentos e nove reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
